



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Edição Especial N° 141- Maio/2013**

**Ato da Reitoria N°900/13  
(Maio/2013)**

Teresina, 23 de maio de 2013



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

Nº 900/13

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

- o Processo nº. 23111.011086/2013-77;
- o Ofício nº. 17512/2010/CSMEC/CORAS/CRG/CGU-PR;

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos servidores estáveis **MARCILIO BONA ANDRADE**, Professor Classe Adjunto - TI, Matrícula SIAPE nº. 0423031, lotado no Departamento de Estruturas/CT, **JOSÉ DE JESUS COSTA**, Engenheiro, SIAPE nº. 0422732, lotado no Departamento de Construção Civil e Arquitetura/CT, e **LEONARDO DE NORONHA RIBEIRO**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº. 0423176, lotado na Divisão de Direitos e Deveres/SRH, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, proceder à **apuração de possíveis irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria de Gestão nº. 201200841, da Controladoria Regional da União no Estado do Piauí.**

2. A Comissão cumprirá efetivamente seu encargo sob pena de ser responsabilizada perante os órgãos controladores.

Comunique-se; publique-se e cumpra-se.

Teresina, 23 de maio de 2013.

  
**JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES**  
Reitor